

Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

ATO Nº 60, DE 24 DE MAIO DE 2016.

SUSPENDE AS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO
DO PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso III, do art.11, combinado com o art. 186, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irecê.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente do Poder Legislativo, nos dias 27 e 30 de maio de 2016, em consonância com Decreto Municipal nº 246, de 13 de maio de 2016, que estabelece PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas nos dias 27 e 30 do corrente mês

Art. 2º Serão mantidos os serviços de vigilância.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Irecê, em 24 de maio de 2016.

Vereador LUCIANO DA SILVA
Presidente